CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 070/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Senhora Deputada Estadual, Isolda Dantas, que destine uma Emenda Parlamentar para a implementação do projeto Castramóvel em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Castramóvel é um projeto que oferece castração gratuita de cães e gatos, contribuindo para a redução do número de animais abandonados e para a prevenção de doenças. Além disso, o Castramóvel desenvolve ações de educação, extensão e pesquisa, promovendo a conscientização sobre a importância da castração e o cuidado adequado com os animais.

Em Currais Novos, temos uma população considerável de animais de rua que necessitam de cuidados. A implementação do Castramóvel ajudará a controlar essa população de animais de rua, prevenir a propagação de doenças e promover a saúde e o bem-estar dos animais.

Além disso, o Castramóvel servirá como uma ferramenta educacional para a nossa comunidade, ensinando aos nossos cidadãos a importância da castração e do cuidado adequado com os animais. Isso, por sua vez, promoverá uma comunidade mais consciente e responsável.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Deputada Estadual Isolda Dantas (Praça 07 de Setembro, 120 - Cidade Alta, Natal/RN – CEP: 59025-300 – Assembleia Legislativa – E-mail: isoldadantaspt@al.rn.leg.br).

Currais Novos/RN, 21 de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 23/02/2025 12:30:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora